



CÂ
DO IND 1821/2003 CA
AL

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Em 10/12/03
Assessoria de Plenário
2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 15/12/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Habitação e Urbanismo, a demarcação de área na “Prainha”, ao lado da Ponte Costa e Silva, para a instalação de quiosques destinados à comercialização de produtos artesanais, lanches e comida natural, na região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Habitação e Urbanismo, a demarcação de área na “Prainha”, ao lado da Ponte Costa e Silva, para a instalação de quiosques destinados à comercialização de produtos artesanais, lanches e comida natural, na região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação busca assegurar a instalação de quiosques destinados à comercialização de produtos artesanais, lanches e comida natural, de maneira a proporcionar maior comodidade para os freqüentadores da “Prainha”.

Assim, sugerimos a Senhora Secretária de Habitação e Urbanismo, que envide esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, o qual garantirá melhorias substanciais para os freqüentadores da “Prainha”.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

2003/12/12/03 12:25:33